

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Rua Pref. João Ribeiro da Silveira, 550 - CEP 15460-000 - ICÉM - SP Fone:(17) 3282-9111 - Fax:(17) 3282-9115 - e-mail: contato@icem.sp.gov.br



CNPJ 45.726.742/0001-37

## LEI MUNICIPAL Nº 1.740/2010.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE NOME DE VIA PÚBLICA.

SAMIR VICENTE DE MORAIS, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

Lei:

- ARTIGO 1º O item V, do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.461 de 10/07/2000, passa a ter a seguinte redação:
  - 'V A atual Avenida São João, será denominada de Avenida (AV) Durval Alves da Silveira."
- ARTIGO 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém. 10 de fevereiro de 2010.

SAMIR VICENTE DE MORAIS
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e fixada no local de costume desta Prefeitura na data supra, e em seguida publicada em jornal de circulação na cidade e∕fegião.

JORGE PAUL DE OLIVEIRA
Oficial de Gabinete